



of. 73/78
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 45/78


ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 02/05/78.


PRESIDENTE

Indico ao Sr. Chefe do Executivo Municipal de Pirassununga, nos termos regimentais, a adoção de medidas de cunho administrativo, junto ao SAEP, fazendo-se constar no carnet o dia, mês e ano da leitura efetivamente realizada.

Sala das Sessões, 02 de maio de 1978.


João Divino Breves Consentino.

Justificativa:

Além de propiciar ao consumidor facilidade para conferir o carnet com o constante no hidrometro, - como também a adoção de norma de longa data adotada pela CESP, incidiríamos em modernização e racionalização.

Por outro lado, tomando-se por base uma leitura realizada no dia 20, com o consumo de 25 metros cúbicos, o consumidor irá pagar a importância de R\$ 81,00 (oitenta e um cruzeiros); no mês seguinte tomando-se por base que a leitura se realize no dia 25 ou 30 com o consumo de 26 metros cúbicos, o consumidor irá pagar a importância de R\$ 104,00 (cento e quatro cruzeiros), ou seja por apenas um metro cúbico pagará a importância de R\$ 23,85 (vinte e três cruzeiros e oitenta e cinco centavos) - conf. tabela em anexo fornecida pelo SAEP.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 1978


João Divino Breves Consentino

VALORES DAS CONTAS A SEREM COBRADAS EM 1978

<u>CONSUMO</u>	<u>EXCESSO</u>	<u>TX. ÁGUA</u>	<u>TX. ESGOTO</u>	<u>TAR. ÁGUA</u>	<u>TAR. ESGOTO</u>	<u>TOTAL</u>
15	0	22,50	18,00	-	-	40,50
16	1	22,50	18,00	2,70	1,35	44,55
17	2	22,50	18,00	5,40	2,70	48,60
18	3	22,50	18,00	8,10	4,05	52,65
19	4	22,50	18,00	10,80	5,40	56,70
20	5	22,50	18,00	13,50	6,75	60,75
21	6	22,50	18,00	16,20	8,10	64,80
22	7	22,50	18,00	18,90	9,45	68,85
23	8	22,50	18,00	21,60	10,80	72,90
24	9	22,50	18,00	24,30	12,15	76,95
25	10	22,50	18,00	27,00	13,50	81,00
26	11	22,50	18,00	42,90	21,45	104,85
27	12	22,50	18,00	46,80	23,40	110,70
28	13	22,50	18,00	50,70	25,35	116,55
29	14	22,50	18,00	54,60	27,30	122,40
30	15	22,50	18,00	58,50	29,25	128,25
31	16	22,50	18,00	62,40	31,20	134,10
32	17	22,50	18,00	66,30	33,15	139,95
33	18	22,50	18,00	70,20	35,10	145,80
34	19	22,50	18,00	74,10	37,05	151,65
35	20	22,50	18,00	78,00	39,00	157,50
36	21	22,50	18,00	81,90	40,95	163,35
37	22	22,50	18,00	85,80	42,90	169,20
38	23	22,50	18,00	89,70	44,85	175,05
39	24	22,50	18,00	93,60	46,80	180,90
40	25	22,50	18,00	97,50	48,75	186,75
41	26	22,50	18,00	100,40	50,70	192,60
42	27	22,50	18,00	105,30	52,65	198,45



C E P 19.630 - PIRASSUNUNGA - São Paulo



3	28	22,50	18,00	109,20	54,60	204,30
4	29	22,50	18,00	113,10	56,55	210,15
5	30	22,50	18,00	117,00	58,50	216,00
6	31	22,50	18,00	120,90	60,45	221,85
7	32	22,50	18,00	124,80	62,40	227,70
8	33	22,50	18,00	128,70	64,35	233,55
9	34	22,50	18,00	132,60	66,30	239,40
0	35	22,50	18,00	136,50	68,25	245,25

CONSUMO ATÉ 15M³Cr\$ 40,50
CONSUMO DE 16 a 25M³Cr\$ 4,05 (1M³)
ENDO Cr\$2,70 PARA ÁGUA E Cr\$1,35 PARA ESGOTO.
CONSUMO DE 26M³ PARA CIMA.....Cr\$ 5,85 (1M³)
ENDO Cr\$3,90 PARA ÁGUA E Cr\$1,95 PARA ESGOTO.

Francilho da C. Leite Filho

Francilho da C. Leite Filho
Emp. Oper. Contas e Controle
Pirassununga, janeiro de 1.978.